

ELÉTRICOS LTDA: Rosemeire Bicalho de Lima Gravino; Pela E TUDO BARATO COMERCIO DE ELETRÔELETRONICOS LTDA: Anna Emilia Neri Lima Da Silva; Pela SIA ATACADISTA DA CONSTRUCAO LTDA: Alan Marques Almeida; Pela GLOBAL DRIVES SOLUTION IMPORTS LTDA: Daniel Kovacs Mozelli Santos; Pela NOVI GAMING COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA INFORMÁTICA LTDA: Brenno Ribeiro; Pela ADS CONEXÃO LTDA: Fernanda Noleto Duarte; Pela MAX QUALITY COMERCIO: Irani Maria Dos Santos Salgueiro; Pela FF SEG SEGURANCA ELETRONICA E MONITORAMENTO LTDA: Nubia Ferreira Bruno; Pela LICITA SHOP COMERCIO E SERVIÇOS LTDA: Francinete Ramos Dos Santos; Pela COMPUSSET INFORMÁTICA LTDA: Eduardo Torres de Matos; Pela M&M ELETROFIBRAS LTDA: Maria Do Carmo Silva.

## COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA

### EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 009/2024-CJU/CEB-H

Espécie: Contrato Nº 009/2024-CJU/CEB-H. Processo nº: SEI/GDF: 00093-00000499/2023-40. Contratada: AUSTRAL SEGURADORA S.A. Inscrita sob o CNPJ nº 0091.526.617-25. Do Objeto: Contratação de Seguro de Responsabilidade Civil para Administradores – D&O (Directors & Officers), objetivando a proteção, conforme o caso, de práticas de atos regulares de gestão em nome da Companhia Energética de Brasília - CEB, CEB Geração S.A., CEB Lajeado S.A. e CEB Participações S.A., e demais empresas nas quais a CEB possui participação acionária de reclamações de natureza administrativa, arbitral, judicial, tributária, trabalhista, previdenciária, cível, criminal, regulatória ou de qualquer outra natureza, referentes às atividades desempenhadas, conforme especificações constantes deste Projeto Básico e seus anexos, pelo Sistema de Registro de Preço - SRP, autorizada a adesão à Ata para as demais empresas do Grupo CEB. Do Valor: R\$ 104.000,00 (cento e quatro mil reais). Do Prazo De Vigência: é de 24 (vinte e quatro) meses. Da assinatura do contrato: 17 de junho de 2024. Pela Companhia Energética de Brasília: Edison Antonio Costa Brito Garcia, Diretor-Presidente, Brás Kleyber Borges Teodoro, Diretor Administrativo-Financeiro e de Relações com Investidores e Murilo Bouzada de Barros, Consultor Jurídico. Pela CEB Geração S.A.: Pedro Cardoso de Santana Filho, Diretor-Geral e Brás Kleyber Borges Teodoro, Diretor Administrativo-Financeiro. Pela CEB Lajeado S.A.: João Wellish, Diretor-Geral e Jairo Fernando Mecabó, Diretor Administrativo-Financeiro. Pela CEB Participações S.A.: Edison Antonio Costa Brito Garcia, Diretor-Geral e Ana Paula Gehm Hoff, Diretora Administrativo-Financeira. Pela Contratada: Rafael Tavares de Oliveira, Procurador e Rodrigo Ferreira de Campos, Diretor.

## CEB ILUMINAÇÃO PÚBLICA E SERVIÇOS COMISSÃO ESPECIAL JULGADORA DE LICITAÇÃO

### AVISO DE SUSPENSÃO

CEB-IPES Nº 001-S01637 - ELETRÔNICO

Processo SEI nº 04028-0000301/2024-15. Objeto: Contratação de serviços de execução de reconstituição de instalações elétricas, que sofreram ação de vandalismo ou acidentes, remanejamento de infraestrutura de iluminação pública e iluminação provisória para eventos e festejos públicos no Distrito Federal. A CEB Iluminação Pública e Serviços S.A., por meio da Comissão Especial Julgadora de Licitação - CEJL, localizada no SGAN, Quadra 601 – Edifício ION / Brasília – DF, referente à licitação em epígrafe, torna público que, fica suspensa SINE DIE, a abertura do certame, em conformidade com o Despacho Singular do TCDF nº 315/2024-GCIM. A retomada do certame será informada através de comunicado no Portal de Compras da CEB, bem como publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

Brasília/DF, 24 de junho de 2024  
MARCELO ANDRADE CRUZ  
Presidente da Comissão

## COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

### EXTRATO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 00112-00014251/2024-17. CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS – D.U. Nº 192/2024 – DJ/NOVACAP. CONTRATANTES: NOVACAP e TOP GRASS AGRÍCOLA LTDA ME. OBJETO: Fornecimento de até 54.000 m2 grama batatais, em formato de placas, com plantio por meio de obra direta e previsão de entrega em diversos locais do Distrito Federal. LOTE: 02. VALOR: R\$ 614.520,00. VIGÊNCIA: 12 meses. RECURSOS: Empenho: 2024NE01884, Programa de Trabalho 15.45.6209.8508.0001, Natureza da Despesa 33.90.39, Fonte de Recurso 1500.100000000. ASSINATURA: 21/06/2024. Por: Fernando Rodrigues Ferreira Leite, André Luiz Oliveira Vaz e Carlos Henrique Pimenta.

### EXTRATO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 00112-00016392/2021-21. SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS – D.U. Nº 086/2020 - DJ/NOVACAP. CONTRATANTES: NOVACAP e CONSTRUTORA POLLO COMÉRCIO E INCORPORAÇÕES LTDA. LOTE: 02. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato, por mais 12 meses, passando seu vencimento de 24/06/2024 para 24/06/2025, ficando resguardado o direito da contratada a futuros reajustes. ASSINATURA: 21/06/2024. Por: Fernando Rodrigues Ferreira Leite, André Luiz Oliveira Vaz e Zenildo Batista Leite.

### EXTRATO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 00112-00024154/2023-51. PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS D.U. Nº 168/2023 - DJ/NOVACAP. CONTRATANTES: NOVACAP e CONSÓRCIO COPA 2022. OBJETO: O Convalidação de atos praticados, reabertura do prazo de execução, bem como Prorrogação do prazo de

vigência. Convalidam-se os atos praticados no período de 15/04/2024 até a formalização do presente Termo Aditivo; Reabre-se o prazo de execução por mais 04 meses, deduzindo o período de convalidação, passando seu vencimento para 15/08/2024. Prorroga-se o prazo de vigência por mais 07 meses, passando seu vencimento de 24/06/2024 para 24/01/2025, ficando resguardado o direito da contratada a futuros reajustes. LOTE: 01. ASSINATURA: 21/06/2024. Por: Fernando Rodrigues Ferreira Leite, André Luiz Oliveira Vaz e Marcio Hélio Teixeira Guimarães.

### EXTRATO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 00112-00028238/2023-64. CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS D.A. Nº 177/2024 – DJ/NOVACAP. CONTRATANTES: NOVACAP e LIPPEL ENGENHARIA E EQUIPAMENTOS LTDA. OBJETO: Fornecimento de peças e acessórios genuínos, novos, para aplicação nas máquinas, "Triturador de Galhos e Troncos" - Marca: Lippel - Descrição: Autopropelido e rebocável, com motor a diesel, potência de 50HP - Modelo: PDU-260D, pertencentes ao Patrimônio da NOVACAP. VALOR: R\$ 624.150,00. VIGÊNCIA: 01 ano. RECURSOS: Empenho 2024NE01878, Programa de Trabalho 15.122.8209.8517.0001, Natureza da Despesa 44.90.52, Fonte de Recurso 1500.100000000. ASSINATURA: 21/06/2024. NOVACAP: Fernando Rodrigues Ferreira Leite, Elie Issa el Chidiac e Lucas Lippel.

## SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2024-SEAGRI/DF

Processo: 00070-00000205/2024-10. Pregão Eletrônico SRP nº 90001/2024-SEAGRI/DF (UASG 926523), Homologado em 30/04/2024 às 9h30. Objeto: Registro de Preços para Aquisição de kits (testes) para realização de análises microbiológicas, utilizando equipamentos automatizados Biomérieux - Tempo e Vidas, em produtos de origem animal coletados pelas equipes de inspeção/fiscalização da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal - SEAGRI-DF, conforme descrição, características, prazos, condições e demais obrigações e informações constante do item 1.3, Termo de Referência, Anexo do Edital. Cumpre informar que sagrou-se vencedora a Empresa: DIEX Distribuidora, Atacadista, Importadora e Exportadora de Medicamentos e Produtos para Saúde Ltda. CNPJ: 08.798.468/0002-66. Homologados e Registrados para os "Itens de 1 a 6" do Certame. Valor total de preços registrados para o referido fornecedor é de R\$ 84.802,08 (Oitenta e quatro mil, oitocentos e dois Reais, oito centavos). Importes disponíveis para adesão: até o dobro dos quantitativos registrados, nos termos do Edital. Assinatura da Ata: 10/06/2024. Vigência: 12 meses a contar da assinatura com eficácia legal após a publicação do extrato no Diário Oficial. A Ata, na íntegra, será disponibilizada no site www.agricultura.df.gov.br, em menu 'Editais'. MARCELO JESUS KATO AVILA.

#### RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo SEI-GDF nº 00070-00006329/2023-28. Interessada: Servidora Tatiana Mara de Castro Agostinho, matrícula nº 1.713.178-2. Coordenadora da Unidade Técnica Estadual. Objeto: Concessão de Diárias com o intuito de custear viagem às cidades de Alvorada do Norte/GO e Vila Boa/GO, do Programa Nacional de Crédito Fundiário - Terra Brasil, no Distrito Federal e na Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno (RIDE). Período: 6 a 9 de dezembro de 2023. Considerando a existência de direito adquirido pelo credor; considerando o Decreto nº 39.014, de 26 de abril de 2018, que deu nova redação aos arts. 82, 86 e 88, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, o artigo 37 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964; Considerando a instrução processual contida nos autos em epígrafe, RECONHEÇO A DÍVIDA no valor de R\$ 892,50 (oitocentos e noventa e dois Reais e cinquenta centavos), em favor da servidora Tatiana Mara de Castro Agostinho, matrícula nº 1.713.178-2, referente ao custeio para pagamento de diárias em virtude de viagem a bem do Serviço Público. MARCELO JESUS KATO AVILA.

## COMISSÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

#### AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO (BEM IMÓVEL) Nº 01/2024/SEAGRI-DF

Processo Administrativo nº 00070-00002219/2024-7

A COMISSÃO PARA PROCESSAR E JULGAR CHAMAMENTO PÚBLICO DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL DF, designada pela Portaria Nº 20, de 15 de março de 2019, publicada no Diário Oficial do DF, Nº 52, pg. 23, na data de 19 de março de 2019, torna público que realizará seleção de Organizações da Sociedade Civil - OSC, representativa de produtores rurais da Agricultores Familiares, com sede no Distrito Federal, visando à celebração de parceria com o Distrito Federal, por intermédio da SEAGRI-DF, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante ações que fomentem a comercialização de produtos agropecuários, seus derivados e subprodutos, devendo a CONVENIENTE atender aos seus Associados/Cooperados, sem finalidade lucrativa. Será disponibilizado 01 (um) galpão denominado "Empório Rural do Colorado", localizado na Rodovia DF-150, km 0 (quilômetro zero) sentido sul, Sobradinho II, Brasília/DF - Coordenadas: N= 8263861,191m e E= 193912,827m, desocupado, medindo 747,26m² de área construída, recém edificado, tipo rústico, estrutura em alvenaria e madeira de Eucalipto tratado, com cobertura em telha vibro vegetal, contendo 20 (vinte) boxes com aproximadamente 10M² cada um; possui fornecimento de água encanada pela CAESB e energia elétrica pela Neoenergia. O período para recebimento de documentação e das propostas será de 23 de junho de 2024 (segunda-feira) a 24 de julho de 2024 (quarta-feira)

os quais, deverão ser entregues no horário de expediente (das 8:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00), no setor de protocolo da SEAGRI-DF, situada no parque Estação Biológica, Asa Norte, Brasília-DF, em envelope lacrado endereçado à Comissão para processar e julgar Chamamento Público/SEAGRI-DF, contendo em sua parte externa e frontal, em caracteres destacados a identificação da Entidade. A íntegra do Edital de Chamamento Público e seus anexos, poderá ser acessado no endereço eletrônico oficial da SEAGRI em: [www.agricultura.df.gov.br](http://www.agricultura.df.gov.br) ou retirado pessoalmente, junto à Comissão de Seleção, no endereço e horário acima citado, local onde também poderão ser obtidos outros esclarecimentos sobre o Edital.

Brasília/DF, 21 de junho de 2024  
EDSON ROHDEN  
Presidente da Comissão

## SECRETARIA DE ESTADO DE ATENDIMENTO À COMUNIDADE

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 12/2024  
(Processo Administrativo SEI nº 04015-00000533/2024-87)

Torna-se público que o Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Atendimento à Comunidade do Distrito Federal - SEAC/DF, realizará dispensa de licitação, com critério de julgamento menor preço global, na hipótese do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e art. 234 do Decreto Distrital nº 44.330, de 16 de março de 2023, e demais normas aplicáveis.

### OBJETO DA CONTRATAÇÃO

1.1. Contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos, visando atender as necessidades de divulgação de campanhas institucionais com enfoque no projeto "Absorva o Bem", no âmbito da Secretaria de Estado de Atendimento à Comunidade do Distrito Federal - SEAC/DF, conforme especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência (143763764).

Item	DESCRIÇÃO DOS ITENS	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL
1	CAIXA DE ACRILICO PERSONALIZADO: Fundo: 58x11cm, 4x0 cores, Tinta Digital em Placa de Acrílico Leitoso 4MM. Corte Retangular frente: 47x11cm, 4x0 cores, Tinta Digital em Placa de Acrílico 4MM. Corte Retangular laterais: [800]11x47cm, sem impressão em Placa de Acrílico 4MM. Corte Retangular tampa: 11x8,5cm, sem impressão em Placa de Acrílico 4MM. Corte Retangular fundo: 11x8,5cm, sem impressão em Placa de Acrílico 4MM. Refile (Corte Reto), 1 Fácil =1 Difícil=2, Fita D. Face Faixa VHB, Fita Banana 12mm, Cola de Acrílico.	Unidade	400	R\$ 115,47	R\$ 46.188,00
2	SERVIÇO DE IMPRESSÃO UV - COMUNICADO: 21x29,7cm, 4x0 cores, Tinta Digital em PS 0,5MM Leitoso. Corte Retangular Refile (Corte Reto), 1 Fácil =1 Difícil=2, Fita D.Face Faixa VHB, Fita Banana 12mm.	Unidade	400	R\$ 11,57	R\$ 4.628,00
3	Flyer A5 Personalizado - Tamanho A5; papel couchê fosco 150 gr; 4x4. A arte deve ser aprovada antes pela Contratante.	Unidade	1000	R\$ 0,75	R\$ 750,00
4	Cartaz A3 Personalizado - Tamanho A3 ; papel couchê brilhante 150 gr; 4x0. A arte final será entregue pela SEAC, após aprovação do projeto realizado pelo designer gráfico.	Unidade	150	R\$ 5,50	R\$ 825,00
5	Adesivo vinílico Personalizado - Impressão digital em material vinil adesivo; Gramatura: 140g; Espessura: 0,10mm; 4x0 cores. A arte deve ser aprovada antes pela Contratante.	Metro quadrado	100	R\$ 57,20	R\$ 5.720,00
6	Lona com acabamentos em ilhós - Com bordas duplas e preparação de ilhós cromado ou similar. Com instalação; Impressão digital; Gramatura: 280 gr; 4x0. A arte será definida com a Contratante antes da impressão.	Metro quadrado	10	R\$ 86,62	R\$ 866,20
TOTAL					R\$ 58.977,20

1.2. O critério de julgamento adotado será o menor preço global, observadas as exigências contidas neste Aviso de Contratação Direta e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

### VEDAÇÕES À PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA

2.1. Não poderão participar desta dispensa de licitação os fornecedores:

- 2.1.1. que não atendam às condições deste Aviso de Contratação Direta e seus anexos;
- 2.1.2. estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
- 2.1.3. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário); e
- 2.1.4. que se enquadrem nas seguintes vedações:
  - a) autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;
  - b) empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;
  - c) pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da contratação, impossibilitada de contratar em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
  - d) aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
  - e) empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;
  - f) pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do aviso, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

2.2. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

2.3. O disposto na alínea "c" aplica-se também ao fornecedor que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do fornecedor.

2.4. Será permitida a participação de cooperativas, desde que apresentem demonstrativo de atuação em regime cooperado, com repartição de receitas e despesas entre os cooperados e atendam ao art. 16 da Lei nº 14.133/2021. Serão estendidas a elas os benefícios previstos para as microempresas e empresas de pequeno porte quando elas atenderem ao disposto no art. 34 da Lei nº 11.488/2007.

2.5. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da dispensa ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133/2021.

### PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA E CADASTRAMENTO DA PROPOSTA

3.1. A participação do fornecedor na dispensa ocorrerá com o cadastramento de sua proposta, na forma deste item.

3.2. O fornecedor interessado, após a divulgação do Aviso de Contratação Direta, encaminhará, exclusivamente por meio eletrônico para o e-mail ([getrepp@seac.df.gov.br](mailto:getrepp@seac.df.gov.br)), a proposta com a descrição do objeto ofertado, a marca do produto, quando for o caso, e o preço ou o desconto, até 3 (três) dias úteis após a publicação do presente Aviso no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF e sítio eletrônico da Secretaria de Estado de Atendimento à Comunidade do Distrito Federal ([www.seac.df.gov.br](http://www.seac.df.gov.br)).

3.3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, em especial o preço ou o desconto ofertados, vinculam a CONTRATADA.

3.4. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

3.4.1. A proposta deverá conter declaração de que compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

3.4.2. Os preços ofertados na proposta inicial serão de exclusiva responsabilidade do fornecedor, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

3.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será aquela correspondente à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos 12 (doze) meses.

3.6. Independentemente do percentual do tributo que constar da planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos pela legislação vigente.

3.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar os serviços nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

### JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO

4.1. Encerrado o prazo constante no item 3.2, será verificada a conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação do objeto e à compatibilidade do preço em relação ao estipulado para a contratação.